



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 023/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo n.º 216-PG/2019 e 217-PG/2019.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual se sagrou vencedora a empresa:

– **CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.** - CNPJ nº 51.235.448/0001-25 para os itens I e II (Prefeitura Municipal e IPMJ) no valor global de **R\$ 1.770.864,62** (um milhão, setecentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decretos Municipais nº 5.205/2004 e nº 3951/2005, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

### RESOLVE:

**I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

**II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 09 de junho de 2020.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

